



RESOLUÇÃO Nº 004/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 102/2016 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado Final e Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros da Faculdade Ciências Farmacêuticas - FCF;


CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma de graduação em **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior ao seguinte interessado:

✓ **LEONARD DOMINGO ROSALES ACHO.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 8 de fevereiro de 2017.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente